***Vereador Ronaldo Mota***

**REQUERIMENTO Nº /2017**

 **Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar o **Exmo. Sr. Doutor Geraldo Alckmin,** que envide esforços no sentido de garantir o direito e continuidade da educação especial para mais de 20.000 pessoas com deficiência no Estado de São Paulo, atualizando o valor atualmente praticado, para que seja no mínimo, o valor atual per capita do FUNDEB, este que será repassado às APAE do estado, assegurando o direito à educação de dezenas de milhares de alunos com deficiência intelectual.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a educação se constitui direito da pessoa com deficiência, e é “dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação”, nos termos da Lei 13.146/2105;

Considerando a relevância da parceria mantida entre a Secretaria do Estado da Educação e a APAE de Tatuí para a efetivação do serviço de educação especial para 230 pessoas com deficiência intelectual e autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino;

Considerando que as escolas da rede regular não estão preparadas para receber alunos com eficiência intelectual severa, deficiência múltipla e autismo;

Considerando que a interrupção desse serviço prejudicará diretamente os alunos e seus familiares já que o serviço é direcionado às pessoas com deficiência com orientação e apoio às suas famílias;

Considerando que a atualização do valor atualmente repassado, de R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) por mês é medida necessária para que o direito de mais 20 mil pessoas com deficiência intelectual em todo o Estado de São Paulo continue sendo garantido;

Considerando que o valor acima é o mesmo desde 2014, determinando assim que as entidades parceiras suportassem a maior parte do custo do serviço;

Considerando que o anúncio do governo de atualização de 6,28% não atende minimamente as necessidades das instituições parceiras;

REQUER atenção do Poder Executivo a fim de que atualize o valor atualmente praticado, de forma que o repasse mensal para a parceria mantida para o deficiente intelectual seja no mínimo, o valor do FUNDEB, atualmente de R$ 358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), assegurando o direito à educação de dezenas de milhares de alunos com deficiência intelectual.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de outubro de 2017.

**Ronaldo Mota**

Vereador - PPS